



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2014, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

**CÂMARA MUNICIPAL
DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**
AFIXADO no quadro de avisos

Dispõe sobre o acesso à informação e cria o Serviço de Informação ao Cidadão no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

desta Câmara no período de

09/09/14 a 06/10/15

Delmar Bertoni Alves da Silva
Delmar Bertoni Alves da Silva (MOZAR HOFF, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.
Auxiliar Legislativo I - Mat. 2677 FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Dispõe sobre os procedimentos a serem observados para garantir o acesso às informações públicas por pessoas físicas e jurídicas no âmbito do Poder Legislativo Municipal, em atendimento à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º - Fica criado o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), que será prestado por servidores públicos estatutários da Câmara Municipal, sob a supervisão do(a) Diretor(a) da Secretaria.

Art. 3º - O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) deverá assegurar:

- a) A gestão transparente da informação, propiciando o seu amplo acesso e a sua divulgação;
- b) A proteção da informação, garantindo-se sua disponibilidade, autenticidade e integridade;
- c) A proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso.

Art. 4º - O acesso à informação se dará pelos seguintes meios:

I – eletrônico, através do sítio do Poder Legislativo Municipal –
www.cmsaosebastiaoocai.rs.gov.br;

II – pessoalmente, na Secretaria da Câmara Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Art. 5º - O pedido de acesso à informação será apresentado através de formulário próprio, na internet ou na Secretaria da Câmara Municipal, com o preenchimento dos dados de identificação do requerente, da informação solicitada, de forma clara e objetiva, e o(s) meio(s) de contato do requerente.

§ 1º - A solicitação será datada e numerada sob protocolo e depois encaminhada internamente para o seu atendimento, cujo modelo, Anexo I, fica fazendo parte deste Decreto.

§ 2º - Não sendo possível conceder o acesso imediato à informação, a Secretaria da Câmara Municipal, através do(a) Diretor(a) da Secretaria, deverá, em prazo não superior a 20 (vinte) dias:

I – comunicar a data, local e modo para se realizar a consulta, efetuar a reprodução da informação ou obter a certidão;

II – indicar as razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial, do acesso pretendido; ou

III – comunicar que não possui a informação e indicar, se for do conhecimento da Secretaria da Câmara, o órgão ou entidade que a detém.

§ 3º - O prazo referido no § 2º poderá ser prorrogado por mais 10 (dez) dias mediante justificativa expressa, da qual será cientificado o requerente.

Art. 6º - No caso de indeferimento de acesso a informações ou às razões de negativa do acesso, poderá o requerente interpor recurso contra a decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua ciência.

§ 1º - É direito do requerente obter o inteiro teor de decisão de negativa de acesso a informação, por certidão ou cópia;

§ 2º - O recurso será dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí, que deverá se manifestar no prazo de 5 (cinco) dias.

Art. 7º - O serviço de busca e fornecimento da informação é gratuito, salvo nas hipóteses de reprodução de documentos pela Câmara Municipal, situação em que será cobrado exclusivamente o valor necessário ao ressarcimento do custo dos serviços e dos materiais utilizados.

Parágrafo único – Estará isento de ressarcir os custos previstos no **caput** todo aquele cuja situação econômica não lhe permita fazê-lo sem prejuízo do sustento próprio ou da família, declarada nos termos da Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, cujo modelo, Anexo II, fica fazendo parte deste Decreto.

Art. 8º - A classificação, reclassificação, desclassificação, proteção e controle de informações sigilosas serão deliberadas e regulamentadas por Comissão Especial do Poder Legislativo Municipal instituída para essa finalidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Art. 9º - O tratamento das informações pessoais deve ser feito de forma transparente e com respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais, de acordo com as normas previstas no art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 10º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião do Cai, 09 de setembro de 2014.

7/9/2014
Vereador MOZAR HOFF
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

ANEXO I
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO - Lei Federal nº 12.527 de 18.11.2011

Nome completo	
CPF	
Endereço eletrônico(e-mail)	
Telefone de contato	
Endereço residencial*	

* indicar logradouro, número, complemento (se houver), cidade, Estado e CEP.

Informações Solicitadas:

--

Senhor(a) Presidente(a),

Solicito, nos termos da legislação federal vigente, acesso às informações acima indicadas.

Declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, que os dados pessoais acima informados são verdadeiros.

Estou ciente de que o meu nome será divulgado no Portal da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí juntamente com a indicação das informações solicitadas, bem como de que, se o atendimento à solicitação implicar custos, será cobrado o respectivo montante.

São Sebastião do Caí RS, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Solicitante



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, carteira de identi-

ficação nº _____, órgão expedidor: _____, CPF nº _____

_____, residente à _____

_____, nº _____, complemento: _____, bairro _____

_____, na cidade de _____

CEP: _____, contato pelo(s) telefone(s): () _____ - () _____

_____ DECLARO, para os devidos fins, que minha situação econômica não permite arcar com as despesas com a reprodução do(s) documento(s) referente(s) à(s) informação(ões) que solicitei, as quais resultarão em prejuízo de meu sustento e ou de minha família.

São Sebastião do Caí RS, _____ de _____ de _____.
